
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS 096, 097, 098 E 099



PORTARIAS 096, 097, 098 E 099



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 096/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARIA
CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA, PROFESSORA**

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA, de 06/03/2024 e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86 da Lei Municipal 007/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Desidério.

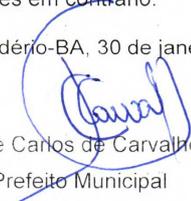
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA**, professora, matrícula nº 684, admitida em 18/03/1998, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 267654707 SSP/BA, inscrita no CPF nº 95484191572, conforme o disposto no artigo 86, da Lei nº 007/2000, de 21 de dezembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público do Município de São Desidério/BA),

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2024

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Desidério-BA, 30 de janeiro de 2024.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 097, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício 03/2024, de 30 de janeiro de 2024 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Desidério - SINDSESD, comunicando o cumprimento do mandato constitucional classista de dirigente sindical;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal 014/2014

RESOLVE:

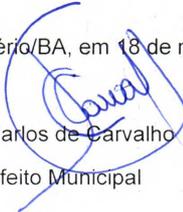
Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, para o quadriênio 2022/2026 a servidora pública municipal BARONISA MARIA DE OLIVEIRA, RG nº 11535032 SSP/AC, CPF 95711090534, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer mandato classista na função de presidente no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Desidério – SINDSESD, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2022,

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 18 de março de 2024.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 098, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício 03/2024, de 30 de janeiro de 2024 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Desidério - SINDSESD, comunicando o cumprimento do mandato constitucional classista de dirigente sindical;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal 014/2014

RESOLVE:

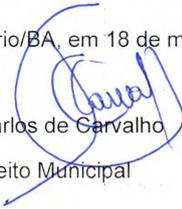
Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, para o quadriênio 2022/2026 a servidora pública municipal KASSIA MARCIELA SANTANA DE ARAUJO NOVAIS ALMEIDA, RG nº 1411994078 SSP/BA, CPF 03083944535, ocupante do cargo efetivo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer mandato classista na função de 1º tesoureiro no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Desidério – SINDSESD, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2022,

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 18 de março de 2024.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 099, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício 03/2024, de 30 de janeiro de 2024 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Desidério - SINDSESD, comunicando o cumprimento do mandato constitucional classista de dirigente sindical;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal 014/2014

RESOLVE:

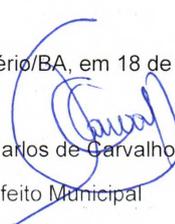
Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, para o quadriênio 2022/2026 a servidora pública municipal ELENILDA OLIVEIRA SANTANA, RG nº 1113380349 SSP/BA, CPF 01086371585, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer mandato classista na função de 2º tesoureiro no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Desidério – SINDSESD, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2022,

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 18 de março de 2024.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145